



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 14 DE ABRIL DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 43/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.433/2023, que:

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”*

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, a declaração de adequação orçamentária e a estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 14/04/2023 14:46 3337 1/2

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 14/04/2023 14:39 007965 1/1